



PROCESSO Nº 1024658

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

À SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA,

À vista das alegações apresentadas pelo Sr. Welington Marcos Rodrigues, Prefeito de Mar de Espanha, às fls. 295 a 303, e da manifestação da Unidade Técnica de fls. 360 e 360-v, concedo novo prazo de quinze dias, para que apresente defesa e/ou documentos que entender pertinentes sobre os fatos apresentados pelo representante (fls. 1 a 9 e 288 a 290-v), bem como sobre os apontamentos lançados no relatório da Unidade Técnica de fls. 282 a 285.

Determino que seja certificado por essa Secretaria que os arquivos digitais atinentes ao processo estão disponíveis para acesso no Portal do Tribunal de modo a permitir o exercício do contraditório e da ampla defesa pelo gestor.

Após a manifestação do responsável, encaminhem-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para reexame, no prazo de quinze dias, e, em seguida, conclusos.

Tribunal de Contas, em 13/7/2018.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR